

AUTUAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados consistentes na realização de análise jurídica comparativa das leis complementares municipais que versam sobre a Estrutura Organizacional, o Código Tributário, o Código de Posturas e o Código de Obras e Edificações, cuja atividade terá por objetivo verificar a conformidade das normas municipais com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e demais leis federais e estaduais pertinentes, buscando identificar e sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade, legalidade, forma, motivação ou lacunas normativas, com vistas a garantir a segurança jurídica das ações do Poder Executivo Municipal e a adequação da legislação municipal ao ordenamento jurídico superior, conforme termo de referência.

Conforme determinado pelo Prefeito Sr. Wallisson José de Freitas, a agente de contratação e equipe de apoio da prefeitura de São Simão, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo 18º da Lei 14.133/21, resolvem numerar o processo administrativo sob o nº **11524/2024**, e a dispensa sob o n.º **054/2024**, com o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados consistentes na realização de análise jurídica comparativa das leis complementares municipais que versam sobre a Estrutura Organizacional, o Código Tributário, o Código de Posturas e o Código de Obras e Edificações, cuja atividade terá por objetivo verificar a conformidade das normas municipais com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e demais leis federais e estaduais pertinentes, buscando identificar e sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade, legalidade, forma, motivação ou lacunas normativas, com vistas a garantir a segurança jurídica das ações do Poder Executivo Municipal e a adequação da legislação municipal ao ordenamento jurídico superior, conforme termo de referência.

Termo de referência/Especificações do objeto, foi aprovado pelo prefeito, parte integrante do presente Edital, e instruído pelo Departamento de Compras, constando o menor preço auferido, nos termos do art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 615/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 61/2024.

São Simão-GO, 30 de agosto de 2024.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação

Ligiane Soares Fernandes
Equipe de Apoio

José Humberto de Oliveira
Equipe de Apoio